



EDIÇÃO 228 JANEIRO 2021

**DECISÃO**

Presidente faz  
reuniões com  
cerca de 500  
juízes em 2020

PÁGINA 4

Tire suas  
dúvidas sobre  
a Previdência  
estadual

PÁGINAS 6 A 9

Ação contra  
a Covid dá  
prêmio às  
APACs

PÁGINA 16



Receba informações da Amagis pelo Whatsapp ou Telegram  
[31] 99881-4367



Envie-nos uma mensagem solicitando a inclusão na lista



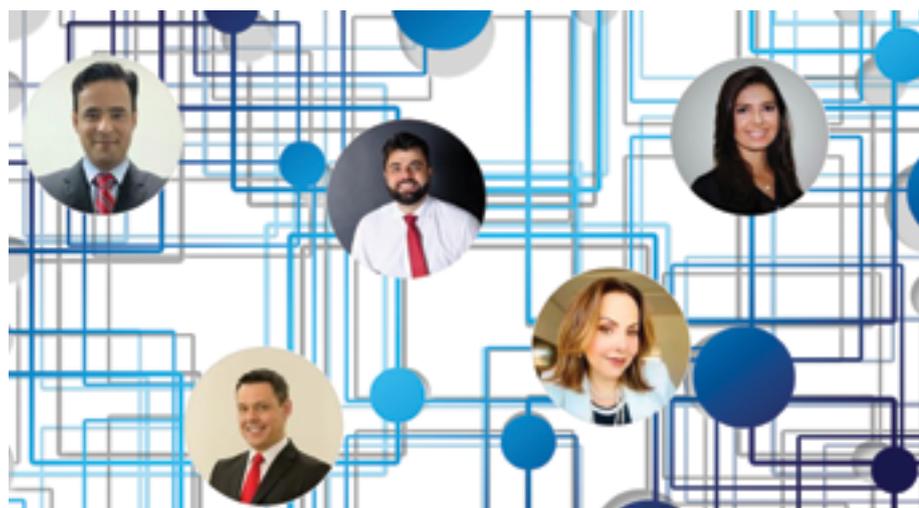
Rua Albita, 194 - Cruzeiro - Belo Horizonte MG CEP 30.310-160

# Amagis abre 2021 com conquistas para a classe

O presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, irá intensificar o diálogo com a Assembleia Legislativa de Minas em favor da aprovação do Projeto de Lei 2.308/2020, que cria 170 cargos de assessoramen-

to para juízes por recrutamento amplo. Em outra frente, irá encaminhar, junto ao TJMG, pleito de aposentados pelo reconhecimento de benefício por direção de foro, plantões e turma recursal. **PÁGINAS 3 E 5**

# Magistrados dialogam com cidadãos pelas redes sociais



Com uma presença ativa nas redes sociais, magistrados mineiros têm utilizado o meio digital para dialogar com os cidadãos e esclarecer a sociedade sobre o papel do Poder Judiciário. Além da promoção da cidadania, as redes também têm contribuído para o trabalho dos juízes na pandemia da Covid-19. **PÁGINAS 12 A 14**

**+SAÚDE!**

**TITULAR DO PLANO E CÔNJUGE PODEM FAZER CHECK-UP JUNTOS**

**PÁGINA 24**

# ABRIMOS 2021 PARA CONSOLIDAR AS PRIMEIRAS DE VÁRIAS CONQUISTAS

POR ALBERTO DINIZ\*

**“Vamos consolidar a 1ª conquista do ano com a aprovação, pela qual investiremos, do projeto que cria 170 cargos de assessoramento para juízes e juízas”**

**C**omeçamos um novo ano ao romper ciclo difícil para todos no campo pessoal, familiar e profissional. Foi período anormal, uma das maiores crises de saúde, com reflexo em todas as áreas, em especial naquelas em que reuniões e encontros presenciais pautavam atuação e ações.

A Amagis investiu em inovações de forma rápida e assumiu compromisso não só com a Magistratura, mas com toda a sociedade. Manteve-se ativa na pandemia, adotando medidas de preservação da saúde e dos direitos da classe. Realizou reuniões virtuais com cerca de 500 juízes e juízas de 250 de comarcas, superando o distanciamento imposto.

Estamos otimistas com 2021 porque, com certeza, não será como o ano passado, quando o associativismo foi atravessado pela luta da própria sobrevivência. Com a chegada da vacina, de eficácia comprovada, poderemos reassumir e retomar, na integralidade possível, nossos sonhos e projetos.

Sabemos o que queremos e do que precisamos. Além da própria saúde, o desafio associativo já começa no campo legislativo. Vamos consolidar nossa primeira conquista do ano com a aprovação, pela qual investiremos, do projeto 2.308/2020, que cria 170 cargos de assessoramento para juízes e juízas. A medida se insere em duas bandeiras da Associação, com a valorização da Magistratura e o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. Nos dois casos, o cidadão, como destinatário final de nossas ações, será beneficiado significativamente.

A atuação no campo legislativo tem sido prioridade, como fizemos em 2020, quando enfrentamos, no Estado, desafios como a reforma da previdência, e no plano federal, ao lado da AMB, defendemos interesses da Magistratura. Nossa atuação viabilizou, em ambos os campos, o abrandamento de diversos projetos nocivos à classe e ao Judiciário.

Encaminharemos também, junto ao TJMG, importante vitória para os juízes e juízas aposentados com o reconhecimento do direito em casos de designação, dos últimos 5 anos, para atuação em plantões, turma recursal e direção do foro.

As conquistas virão, com certeza, a seu tempo e modo, porque nossa atuação é e será permanente e vigilante na defesa e valorização da classe. Estaremos mais unidos e mais fortes para 2021. ●

[\*] Presidente da Amagis

## ÍNDICE



- Associação dialogará com deputados pelo PL 2308/2020 **PÁG 03**
- Gestão itinerante virtual chegou a 250 comarcas **PÁG 04**
- TJ aprova possibilidade de compensação a aposentados **PÁG 05**
- Consultoria divulga principais dúvidas sobre a Previdência **PÁG 06**
- Entrevista: Renata Gil, presidente da AMB **PÁG 11**
- Pelas redes sociais, juízes dialogam com os cidadãos **PÁG 12**
- Minas fortalece campanha contra a violência doméstica **PÁG 15**
- Amagis manifesta pesar por morte de juíza **PÁG 15**
- Apacs recebem Prêmio Empreendedor Social **PÁG 16**
- Alberto Diniz envia mensagem de otimismo à Magistratura **PÁG 17**
- TJ 'leva' Papai Noel ao Nutris **PÁG 18**
- Colônias têm boa procura dos associados para as férias **PÁG 19**
- Baú de Acordes: Meu nome é ébano **PÁG 20**
- O Judiciário durante a pandemia do coronavírus **PÁG 22**

## +SAÚDE!

- Amagis Saúde avalia credenciar o Instituto Orizonti **PÁG 23**
- Titular do plano pode fazer check-up com o cônjuge **PÁG 24**

### PRESIDENTE

Desembargador Alberto Diniz Junior

#### Vice-presidente Administrativo:

Juiz Luiz Carlos Rezende e Santos

#### Vice-presidente Financeira:

Juiza Luzia Divina de Paula Peixoto

#### Vice-presidente de Saúde:

Juiza Rosimere das Graças do Couto

#### Vice-presidente dos

#### Aposentados e Pensionistas:

Juiza Marli Maria Braga Andrade

#### Vice-presidente do Interior:

Juiz Paulo Fernando Naves de Resende

#### Vice-presidente

#### Sociocultural-Esportivo:

Juiz Jorge Paulo dos Santos

#### Diretora-Secretária:

Juiza Ivone Campos Guillarducci Cerqueira

#### Diretor-Subsecretário:

Juiz Evandro Cangussu Melo

#### Diretora de Comunicação:

Juiza Cristiana Martins Gualberto Ribeiro



Rua Albita, 194 · Cruzeiro - Belo Horizonte · MG - Telefax: [31] 3079-3499  
e-mail: imprensa@amagis.com.br - www.amagis.com.br

#### Coordenador de Comunicação:

Bruno Gontijo ·  
Mtb - MG: 11008

#### Jornalistas:

Georgia Baçvaroff · Mtb - MG: 08441  
Fernanda Marques · Mtb - MG: 12188  
Tiago Parrela · Mtb - MG: 14634  
Izabela Machado · Mtb - MG: 11210

#### Projeto Gráfico:

Agência Graffo

#### Diagramação:

Publicare Design

#### Pré-impressão/Impressão:

Gráfica e Editora Del Rey

TIRAGEM: 2.300 EXEMPLARES

# Associação dialogará com deputados pelo PL 2308/2020

## Proposta garante a valorização dos magistrados de 1ª instância

O presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, irá intensificar a interlocução com os deputados na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), após o recesso parlamentar, em favor da tramitação e aprovação do Projeto de Lei (PL) 2308/2020, que prevê a criação de 170 cargos de assessor de juiz, em recrutamento amplo.

O projeto foi enviado pelo presidente do TJMG, desembargador Gilson Soares Lemes, ao presidente da ALMG, deputado Agostinho Patrus, no dia 1º de dezembro, seis dias após a aprovação da proposta em sessão do Órgão Especial do TJ. Na ocasião, o presidente do Tri-

**“Com a proposta formalizada na Assembleia Legislativa, temos condições objetivas de mostrar aos deputados como a criação dos cargos de assessores reflete em melhorias na prestação jurisdicional”**  
**Alberto Diniz,**  
**presidente da Amagis**

bunal havia informado ao colegiado que encaminharia o texto para o Legislativo com a maior brevidade possível.

O presidente Alberto Diniz saudou a iniciativa do presidente do Tribunal e ressaltou a importância de a proposta já ter sido protocolizada na ALMG. “Com a proposta formalizada na Assembleia Legislativa, temos condições objetivas de mostrar aos deputados como a criação dos cargos de assessores reflete em melhorias na prestação jurisdicional”, afirmou.

De acordo com o presidente da Amagis, a criação dos cargos de assessores é também uma forma de valorização

dos magistrados que atuam no primeiro grau de jurisdição, pois representa melhorias nas condições de trabalho.

Na justificativa do PL 2.308/2020, o TJMG sustentou: “a atuação desse profissional, em colaboração com os magistrados de primeira instância, contribui para um melhor desempenho do fluxo de trabalho da unidade judiciária e para a agilidade do serviço, além de haver, entre a autoridade nomeante e o servidor nomeado, uma relação de confiança, em razão de a natureza do cargo ser de livre nomeação e exoneração”.

O projeto também prevê a criação de 40 cargos de Assessor Judiciário,

dos quais 30 são de recrutamento amplo e dez de recrutamento limitado, e de mais 20 cargos de Assistente Judiciário [recrutamento amplo], destinados ao atendimento dos gabinetes dos desembargadores que irão integrar as duas câmaras que o TJMG pretende instalar.

De acordo com o texto do PL, a reestruturação proposta no quadro funcional de cargos adota o princípio da economicidade, uma vez que a despesa com a criação dos novos cargos é correspondente à proveniente dos gastos com os cargos efetivos e as funções de confiança que se pretende extinguir, respeitando assim os limites fiscais. ●



PL 2308 2020 - PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI nº 2.308/2020

Extingue e cria cargos no Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º – Ficam extintos, do agrupamento permanente do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário a que se refere o item I.1 do Anexo I da Lei nº 23.478, de 06 de dezembro de 2019, trezentos e sessenta e oito cargos de Oficial Judiciário, código do grupo PJ-NM, códigos dos cargos OJ-P12.906 a OJ-P13.273.

Art. 2º – Ficam extintas, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Funções de Confiança do Poder Judiciário a que se refere o item III.4 do Anexo III da Lei nº 23.478, de 2019:

I – trezentas e sessenta e cinco funções de confiança de assessoramento de Juiz de Direito, código de grupo PJ-FC, código das funções FC-L1 a FC-L365;

II – oitenta funções de confiança de assessoramento da Direção do Foro, código de grupo PJ-FC, código das funções FD-L71 a FD-L150.

Parágrafo único – A extinção das funções de confiança de assessoramento de Juiz de Direito referidas no inciso I, que estejam providas na data de publicação desta Lei, ocorrerá na data do efetivo provimento do cargo de Assessor de Juiz de que trata o inciso III do art. 3º, na respectiva unidade judiciária.

Art. 3º – Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Funções de Confiança do Poder Judiciário, do Grupo de Assessoramento e Assistência a que se refere o Anexo III.2 da Lei nº 23.478, de 2019, os seguintes cargos:

I – 30 (trinta) cargos de Assessor Judiciário, de recrutamento amplo, código de grupo PJ-AS-01, código dos cargos AS-A421 a AS-A450, padrão de vencimento PJ-77;

II – 10 (dez) cargos de Assessor Judiciário, de recrutamento limitado, código de grupo PJ-AS-01, código dos cargos AS-L141 a AS-L150, padrão de vencimento PJ-77;

III – 170 (cento e setenta) cargos de Assessor de Juiz, de recrutamento amplo, código de grupo PJ-AS-04, códigos dos cargos AZ-A 854 a AZ-A 1.023, padrão de vencimento PJ-56;

IV – 20 (vinte) cargos de Assistente Judiciário, de recrutamento amplo, código de grupo PJ-AJ-03, código dos cargos JU-A281 a JU-A300, padrão de vencimento PJ-41.

Art. 4º – Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Funções de Confiança do Poder Judiciário, do Grupo de Chefia a que se refere o Anexo III.3 da Lei nº 23.478, de 2019, os seguintes cargos:

I – 2 (dois) cargos de Gerente de Cartório, de recrutamento limitado, código de grupo PJ-CH-01, código dos cargos GC-L35 e GC-L36, padrão de vencimento PJ-77;

II – 2 (dois) cargos de Escrevente, de recrutamento limitado, código de grupo PJ-CH-02, código dos cargos EV-L35 e EV-L36, padrão de vencimento PJ-69.

Art. 5º – O “caput” do art. 2º da Lei nº 20.842, de 06 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – Ficam criadas setenta funções de confiança de assessoramento de Juiz de Direito, código FCA-01.”.

Art. 6º – O inciso II do art. 1º da Lei nº 20.964, de 14 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

II – quatrocentos e sessenta e seis cargos de Oficial de Apoio Judicial.”.

Art. 7º – Os incisos VIII e IX do art. 11 da Lei nº 23.478, de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 – (...)

**Projeto foi encaminhado pelo TJMG à ALMG no dia 1º de dezembro**

# Gestão itinerante virtual chegou a 250 comarcas

Participaram as Seccionais de São Lourenço, Manhuaçu e Formiga

**Comprometido com a integração da classe, o presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, deu continuidade à gestão itinerante virtual e, nos dias 1º, 2 e 15 de dezembro, reuniu-se, respectivamente, com os magistrados das Seccionais de São Lourenço (Sul de Minas), Manhuaçu (Zona da Mata) e Formiga (Centro-Oeste).**

Iniciativa inédita nas gestões da Amagis, os encontros virtuais são uma alternativa encontrada pela Presidência da Associação para manter e fortalecer a integração da classe. Várias comarcas fazem parte de uma mesma seccional. Ao todo, as reuniões virtuais alcançaram cerca de 250 comarcas e quase 500 juízes e juízas.

Nas reuniões, o presidente Alberto Diniz atualiza juízes e juízas sobre a atuação da Associação em favor da classe e alinha com eles as reivindicações de cada região. “A Amagis tem a tradição de promover a integração da Magistratura do interior

**“A Amagis tem a tradição de promover a integração da Magistratura do interior e da capital. A pandemia não poderia ser um impeditivo para mantermos esse importante diálogo com os colegas”**  
Desembargador Alberto Diniz,  
presidente da Amagis

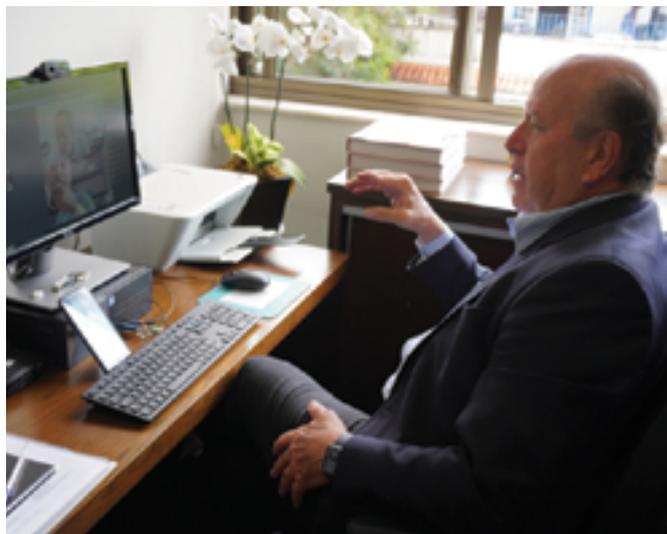
e da capital. A pandemia não poderia ser um impeditivo para mantermos esse importante diálogo com os colegas”, afirmou.

De acordo com o juiz Fábio Garcia Macedo Filho, diretor da Seccional de São Lourenço, a reunião foi importante para os magistrados da região esclarecerem suas dúvidas. “Essa iniciativa, de manter o contato conosco, juízes do interior, é louvável. A reunião foi muito agradável e com toda a segurança exigida pela pandemia da Covid-19”, comentou.

Segundo o juiz Afonso Carlos Pereira da Silva, da Comarca de Carmo de Minas, a reunião foi de grande valia. “O nosso presidente é um homem combativo e corre atrás de nossos direitos. Só tenho a agradecer por tudo que a Amagis tem feito por nós, juízes de 1º grau”, destacou.

Na avaliação da juíza Daniela Bertolini Rosa Coelho, diretora da Seccional de Manhuaçu, levando em consideração a pandemia do coronavírus, a reunião foi muito positiva. “É de grande valia, para nós juízes no interior, essa preocupação da diretoria da Amagis”, disse.

Para o juiz Altair Resende de Alvarenga, diretor da Seccional de Formiga, o trabalho da diretoria de aproximar, cada vez mais, os juízes da Associação é uma boa oportunidade para todos se inteirarem das iniciativas que estão sendo tomadas. ●



**Alberto Diniz falou sobre a atuação em defesa da classe**

# TJ aprova possibilidade de compensação a aposentados

## Amagis encaminhará os pedidos de indenização ao Tribunal

A Amagis encaminhará ao TJMG os pedidos de indenização de dias de compensação para juízes e juízas aposentados, aprovado em caráter excepcional pelo Órgão Especial do Tribunal, no dia 16 de dezembro. O pagamento poderá ser feito aos magistrados que se aposentaram nos últimos cinco anos, nos casos em que haja saldo de dias provenientes de designação para atuação em plantão, turma recursal e direção do foro.

De acordo com o presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, que participou da sessão do Órgão Especial e fez gestões junto à Presidência do Tribunal para a implementação do benefício, a aprovação da indenização é uma forma de reconhecimento a magistrados que dedicaram sua vida ao Judiciário.

O presidente Alberto Diniz tem se mostrado otimista com o avanço das pautas de interesse dos juízes e juízas aposentados, especialmente após a criação da Vice-presidência de aposentados da AMB que, na avaliação dele, fortalece a participação desse importante segmento da classe no associativismo. Os magistrados aposentados com direito à indenização podem enviar um e-mail para [juridico@amagis.com.br](mailto:juridico@amagis.com.br).

CECÍLIA PEDERZOLI/TJMG



**Proposta foi aprovada pelo Órgão Especial do TJMG**

Programa  
**Check-up**

Uma série completa de exames para os usuários da Amagis Saúde.

Tudo fácil, rápido e gratuito no mês de seu aniversário.

Saiba mais em:  
[www.amagissaude.com.br](http://www.amagissaude.com.br)

 **AMAGIS**  
**Saúde**

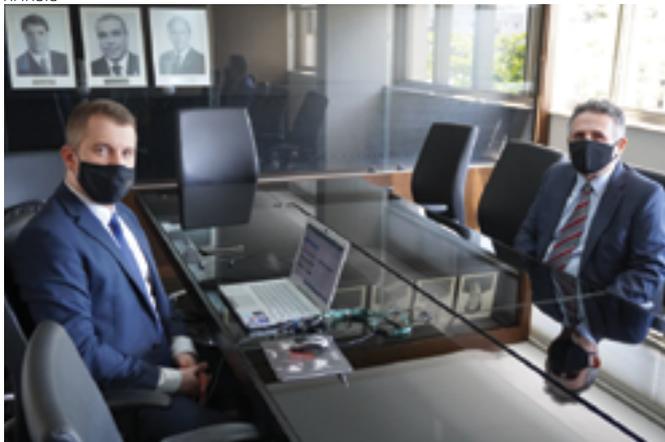
# Consultoria divulga principais dúvidas sobre a Previdência

Conteúdo foi elaborado a partir dos encontros com os juízes

Durante dois meses e meio, por meio da consultoria jurídica oferecida pela Amagis gratuitamente aos associados, 128 magistrados mineiros receberam orientações sobre a nova Previdência estadual. Como resultado dessas reuniões, a pedido da Associação, os advogados escritório Brito Campos, contratado para o serviço, elaboraram uma série de perguntas e respostas feitas a partir das principais dúvidas apresentadas por juízes e juízas.

Entre os principais temas discutidos com os magistrados durante as consultorias, estão questões como direito adquirido, requisitos para aposentadoria, regras de transição, fixação dos proventos de aposentadoria, integralidade e paridade, pensão por morte, alíquota de contribuição previdenciária e migração para a previdência complementar. Veja abaixo as principais dúvidas respondidas dos associados.●

AMAGIS



Advogado Nazário Nicolau e o juiz Marcelo Pereira da Silva

## Veja os questionamentos mais comuns da nova aposentadoria

**DECISÃO** publica perguntas e respostas aos magistrados mineiros

**Qual a data da publicação da Emenda Constitucional nº 104/2020 (Reforma Estadual) e da Lei Complementar nº 156/2020? Quais as consequências das mudanças?**

A Emenda Constitucional nº 104 de 2020 foi publicada em 15 de setembro de 2020, Lei Complementar nº 156/2020 foi publicada em 23 de setembro de 2020. As datas confirmadas são importantes para verificar se os servidores e seus dependentes possuem direito adquirido a benefícios mais vantajosos.

**Qual a nova regra de aposentadoria que poderá ser utilizada por todos os servidores?**

A nova regra geral de aposentadoria exige os seguintes requisitos:

- 65 anos idade homem / 62 anos de idade mulher
- 25 anos de contribuição
- 10 anos de tempo de serviço público
- 05 anos no cargo que se dará a aposentadoria

O Cálculo dos proventos de aposentadoria nessa regra será feito da seguinte forma:

- aposentadoria por meio da média aritmética de 80% das maiores bases de cálculo das contribuições pre-

videnciárias, que após ser apurada será garantido o pagamento de 60% do valor apurado, acrescidos de 2% por ano trabalhado acima de 20 anos de tempo de contribuição [incluído o tempo averbado].

**Continuarei trabalhando mesmo podendo me aposentar antes da reforma da previdência terei que me aposentar pelas novas regras?**

Não. Você poderá optar pela regra de aposentadoria que você preencheu os requisitos antes da reforma da previdência, fazendo jus ao direito adquirido àquele regramento.

**Caso não possa me aposentar até a publicação das novas regras terei que me submeter a nova regra geral?**

Para os servidores que já se encontravam no serviço público a Emenda Constitucional nº 104/2020, estabeleceu regras de transição nos artigos 146 e 147, sendo elas:

A regra de transição por pontos está prevista no art. 146 da EC nº 104/2020 e ela exige os seguintes requisitos:

- 55 anos se mulher e 61 anos homem [a partir de janeiro de 2022 as idades serão alteradas respectiva-

mente para 56 anos mulher e 62 anos se homem]

- 30 anos de tempo de contribuição se mulher e 35 anos se homem
- 10 anos de tempo de serviço público.
- Pontuação: 86/97
- A partir de janeiro de 2021 aumenta 1 por ano até 100/105 (alterado para 1 ano e 3 meses)

Para fins de apuração da pontuação, no pedido de aposentadoria, será somado a idade do servidor e seu tempo de contribuição.

A regra de transição de pedágio prevista no art. 147 exige os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade se mulher e 60 anos de idade se homem;
- 30 anos de tempo de contribuição se mulher e 35 anos se homem.
- 10 anos de serviço público
- Pedágio de 50% do período que faltava para atingir à aposentadoria na data da Emenda Constitucional nº 104/2020.

### **Preenchi os requisitos da regra de transição de pontos (art. 146), como será fixado meus proventos de aposentadoria?**

A regra de pontos estabelece três marcos temporais para analisarmos o direito do servidor à fixação de proventos de aposentadoria, sendo elas:

a) Até 16 de dezembro de 1998

Os servidores que ingressaram [efetivo exercício] até 16 de dezembro de 1998, preenchidos os requisitos da questão anterior, bem como, possuir a idade mínima de 60 anos de idade se mulher e 65 anos de idade se homem farão jus à aposentadoria com direito à paridade e integralidade, termos que serão explicados em questão específica.

Se acaso quiserem se aposentar por essa regra, sem possuir a idade mínima, seus proventos de aposentadoria serão calculados da mesma forma dos servidores que ingressaram a partir de 1º de janeiro de 2004.

b) Até 31 de dezembro de 2003

Os servidores que ingressaram até 31 de dezembro de 2003 [efetivo exercício], preenchidos os requisitos da questão anterior, bem como, possuir a idade mínima de 60 anos de idade se mulher e 65 anos de idade se homem farão jus à aposentadoria com direito à paridade e integralidade, termos que serão explicados em questão específica.

Se acaso quiserem se aposentar por essa regra, sem possuir a idade mínima, seus proventos de aposentadoria serão calculados da mesma forma dos servidores que ingressaram a partir de 1º de janeiro de 2004.

c) A partir de 1º de janeiro de 2004

Os servidores que ingressaram a partir de 1º de janeiro de 2004 [efetivo exercício], preenchidos os requisitos da questão anterior, farão jus à aposentadoria por meio da média aritmética de 80% das maiores bases de cálculo das contribuições previdenciárias, que após ser apurada será garantido o pagamento de 100% do valor. O reajuste do benefício será pelo índice inflacionário do

Regime Geral de Previdência Social, atualmente INPC.

### **Preenchi os requisitos da regra de transição de pedágio (art. 147) como serão fixados meus proventos de aposentadoria?**

A regra de pedágio também estabelece três marcos temporais para que o servidor tenha ingressado no serviço público para analisarmos as possibilidades de aposentadoria, sendo elas:

a) Até 16 de dezembro de 1998

Os servidores que ingressaram até 16 de dezembro de 1998 [efetivo exercício], poderão reduzir a idade mínima exigida para fins de aposentadoria nessa regra para cada dia de trabalho superior aos 30 anos de tempo de contribuição se mulher e 35 anos de contribuição se homem, fazendo jus à aposentadoria com direito à paridade e integralidade, termos que serão explicados em questão específica.

b) Até 31 de dezembro de 2003

Os servidores que ingressaram até 31 de dezembro de 2003 [efetivo exercício], preenchidos os requisitos da questão anterior farão jus à aposentadoria com direito à paridade e integralidade, termos que serão explicados em questão específica.

c) A partir de 1º de janeiro de 2004

Os servidores que ingressaram a partir de 1º de janeiro de 2004 [efetivo exercício], preenchido os requisitos da questão anterior, farão jus à aposentadoria por meio da média aritmética de 80% das maiores bases de cálculo das contribuições previdenciárias, que após ser apurada será garantido o pagamento de 100% do valor. O reajuste do benefício será pelo índice inflacionário do Regime Geral de Previdência Social, atualmente INPC.

### **O que é integralidade?**

Integralidade é o direito do servidor público de ter como base de cálculo para sua aposentadoria à última remuneração, utilizando-se, para fins de fixação do benefício os valores que foram base de cálculo da contribuição previdenciária vertida pelo servidor público de cargo em provimento efetivo.

### **O que é paridade?**

Paridade é o direito do servidor público aposentado em ter seu benefício de aposentadoria reajustado automaticamente, com base nos reajustes concedidos para os servidores ativos.

### **Como funciona a migração para previdência complementar?**

A migração para a previdência complementar é o direito do Magistrado que atualmente contribui sobre todos seus subsídios para fins previdenciários em optar pela limitação de sua contribuição ao teto do Regime Geral de Previdência Social, atualmente



## 8. DEFESA DA MAGISTRATURA

Decisão - Janeiro 2021

R\$6.101,06, ou seja, o pagamento de R\$798,12 de contribuição previdenciária.

Ao fazer a opção, o segurado terá limitado seu cálculo de benefício ao teto do Regime Geral de Previdência Social e os valores que sobrarem das contribuições previdenciárias poderá, o servidor público, optar pelo tipo de investimento que fará, dentre os quais a própria PREVCOM/MG.

É importante destacar que, ao fazer a opção, o segurado terá uma maior carga tributária no imposto de renda visto que a contribuição previdenciária é descontada integralmente do cálculo e deixará de ter essa vantagem. Destaca-se ainda que a opção é irrevogável e quem a fizer não poderá se arrepender.

### **O que é a PREVCOM/MG?**

A PREVCOM/MG é uma Fundação criada pela Lei Complementar nº 132/2014, dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, sem fins lucrativos, que tem como objetivo a gestão da Previdência Complementar Fechada, dos servidores do Estado de Minas Gerais.

O servidor poderá optar por ser participante, seja participante facultativo (manutenção no regime de previdência antigo), seja participante após migração, sendo estabelecido pelo próprio segurado sua alíquota entre 3% e 15% dos valores que ultrapassarem o teto do Regime Geral de Previdência Social.

### **Se eu migrar, as contribuições maiores que fiz serão perdidas?**

Atualmente não há qualquer norma legislativa que estabeleça uma metodologia de compensação desses valores, no entanto, a Constituição do Estado de Minas Gerais, no art. 36, §16-A, determina a criação de incentivos migratórios, bem como, o art. 34 da Lei Complementar nº 156/2020 é expresso quanto a obrigatoriedade de criação do Benefício Especial como incentivo migratório para os servidores.

### **O que é o Benefício especial de migração para o regime complementar? Já está instituído? Qual o prazo para ser feito?**

Benefício Especial é uma fórmula de cálculo compensatória que busca, na data da concessão da aposentadoria, efetuar uma complementação mensal de renda ao servidor público, em razão de suas contribuições maiores que o teto do Regime Geral de Previdência anteriores a sua migração.

Ressalta-se novamente que o Benefício Especial ainda não está instituído, sendo recomendável aos servidores que possuem interesse migratório que aguardem sua implementação.

O prazo legal para que o Estado de Minas Gerais apresente o Projeto de Lei Complementar é de 180 dias contados da data da publicação da Lei Complementar nº 156/2020, portanto, dia 22 de março de 2021 é o prazo para apresentação do projeto de lei, nos termos do art. 34 da Lei Complementar nº 156/2020.

### **Qual é o prazo fatal para migração no Regime Próprio dos Servidores do Estado de Minas Gerais?**

O prazo para migração é de 24 meses, contados a partir de 23 de setembro de 2020, portanto a recomendação é considerar como prazo fatal o mês de agosto para segurança, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 156/2020

### **Qual a regra de incapacidade (invalidez)?**

Cumprе esclarecer que a aposentadoria por incapacidade permanente (invalidez) não possui regra de transição, portanto, a partir da publicação das novas regras previdenciárias, todos os servidores que forem acometidos por comorbidades incapacitantes estão submetidos ao novo regramento.

A aposentadoria por invalidez possui dois regramentos, sendo eles:

a) Excepcionalidade:

Quando decorrente de acidente do trabalho, doença profissional ou doença do trabalho, a aposentadoria será fixada da seguinte forma: Primeiramente, será apurado a média aritmética de 80% das maiores bases de cálculo das contribuições previdenciárias, após a apuração da média os proventos serão fixados em 100%.

b) Demais situações:

Primeiramente, será apurado a média aritmética de 80% das maiores bases de cálculo das contribuições previdenciárias, após a apuração da média, os proventos serão fixados em 60% do valor apurado, acrescidos de 2% por ano acima de 20 anos de tempo de contribuição (incluído o tempo averbado).

### **Como funciona a pensão por morte? Qual a regra?**

Tal qual a aposentadoria por incapacidade permanente (invalidez), a pensão por morte não possui regra de transição, portanto, a partir da publicação das novas regras de aposentadoria todos os servidores que vierem a falecer terão suas pensões calculadas com base na nova regra de pensão por morte.

A pensão por morte possui três regramentos para fixação da base de cálculo, sendo eles:

a) Servidor aposentado:

A base de cálculo será 100% dos valores dos proventos de aposentadoria.

b) Servidor ativo: Excepcionalidade:

Quando a morte for decorrente de acidente do trabalho, doença profissional ou doença do trabalho, a aposentadoria será fixada da seguinte forma: Primeiramente, será apurado a média aritmética de 80% das maiores bases de cálculo das contribuições previdenciárias, após a apuração da média, a base de cálculo será o fixada em 100% do cálculo.

c) Servidor ativo: Demais situações:

Primeiramente, será apurado a média aritmética de

80% das maiores bases de cálculo das contribuições previdenciárias, após a apuração da média, a base de cálculo será fixada em 60% do valor apurado, acrescidos de 2% por ano acima de 20 anos de tempo de contribuição [incluído o tempo averbado].

Após a apuração da base de cálculo, os proventos de pensão, serão divididos em cota familiar e cota individual da seguinte forma:

a) Sessenta por cento do valor apurado será fixado como cota familiar. Com relação à cota familiar, é importante esclarecer que ela será dividida de maneira igual entre a quantidade de dependentes. Tendo um dos dependentes perdido o direito à pensão ou falecido, os valores da cota familiar ao qual ele recebia serão redivididos entre os dependentes restantes.

b) Dez por cento por dependente (limitados à soma de dependentes ao total de 100% do valor apurado). Com relação à cota individual, os valores não se comunicam entre os dependentes, portanto, se houver perda da qualidade de dependente ou morte do dependente os valores NÃO RETORNAM, aos demais dependentes.

### **Se algum dos dependentes possuir problemas de saúde, a pensão por morte se modifica?**

Se houver dependente inválido, com deficiência intelectual, mental ou grave ou com doença rara, apesar da fixação da base de cálculo se manter a mesma, é alterado a forma de fixação dos proventos, passando a ser:

a) 100% [cem por cento] da aposentadoria recebida pelo servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;

b) uma cota familiar de 60% [sessenta por cento] acrescida de cotas de dez pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% [cem por cento], para o valor que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

### **Os magistrados, homens, que ingressaram antes de 16 de dezembro de 1998, que fazem jus aos dezesseis por cento de acréscimo de tempo de serviço/contribuição, para fins de aposentadoria, após a reforma ainda fazem jus à referida contagem?**

Com relação aos 17% para os servidores que ingressaram antes do advento da EC nº 20/98, ou seja, de 16 de dezembro de 1998, atualmente é uma matéria controversa na qual há divergências de interpretação. Entendemos que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais deve observar o princípio da confiança legítima e segurança jurídica, dentre outros fatores que convalidam o reconhecimento dos 17% desde o advento da EC nº 41/03, portanto há mais de 17 anos e eventual alteração deverá consolidar os casos já averbados. Destaca-se ainda que o tema é objeto da Reclamação nº 10.823 no STF, pendente de decisão, estando a

Amagis empenhada na busca da manutenção do direito à contagem diferenciada desse período.

### **Com relação à carga tributária, qual a nova alíquota de contribuição previdenciária dos magistrados?**

Foi alterada a contribuição previdenciária dos magistrados que passou de 11% para alíquota progressiva de acordo com as seguintes faixas:

- I – até R\$1.500,00, será 11% [onze por cento];
- II – de R\$1.500,01 até R\$2.500,00, será 12% [doze por cento];
- III – de R\$2.500,01 até R\$3.500,00, será 13% [treze por cento];
- IV – de R\$3.500,01 até R\$4.500,00, será 14% [quatorze por cento];
- V – de R\$4.500,01 até R\$5.500,00, será 15% [quinze por cento];
- VI – de R\$5.500,01 até R\$6.101,06, será 15,5% [quinze vírgula cinco por cento];
- VII – acima de R\$6.101,06, será 16% [dezesesseis por cento].

Destaca-se que todas as faixas tributárias são aplicadas aos subsídios dos magistrados, que terá seus subsídios tributados em progressão por cota parte de seus subsídios, até a faixa de 16%.

### **Com relação aos inativos, foi mantida a imunidade tributária até o teto do Regime Geral de Previdência Social?**

Com relação à tributação dos aposentados e pensionistas, a Constituição Federal estabelece, como regra geral, a imunidade tributária até o teto do Regime Geral de Previdência Social, atualmente R\$6.101,06, sendo tributável os valores dos proventos que superem a referida imunidade. A Constituição do Estado de Minas Gerais estabeleceu como exceção a alteração da imunidade tributária para três salários mínimos, na hipótese de apuração de déficit atuarial, que seja submetido por meio de lei específica a alteração da tributação, nos termos do art. 36, §§§ 18. 18-A e 18-b da Constituição Estadual, redação dada pela EC nº 104/2020.

A Lei Complementar nº 156/2020, alterou o art. 28 da Lei Complementar do Estado de Minas Gerais nº 64/2002, incluindo em seu §1º, a possibilidade de incidência da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas, a partir de três salários mínimos, o que entendemos não ter autoaplicação em razão dos dispositivos e exigências constitucionais.

### **Quanto ao abono de permanência, como ficou estabelecido?**

O abono de permanência é o direito do servidor público que faz jus à aposentadoria voluntária e opte por continuar a exercer suas atividades de receber valor equivalente à contribuição previdenciária em razão de sua continuidade. Continuará a receber dessa forma todos os servidores que já possuíam direito adquirido, bem como, os servidores que vierem a preencher os requisitos de aposentadoria voluntária nas novas regras. ●

VEM AÍ...



2 0 0 1 - 2 0 2 1

**mgl.com.br**

Contrate nossos serviços:

**0800 242 2218**

**37 9 9827 5613**

indicacao@mgl.com.br

Leiloeiros devidamente cadastrados  
no sistema AJG  
Resolução 882/2018 artigo 18  
(indicação direta)



**GRUPOCRÉDITO**

## Nossas especializações:

Administração Judicial/Falência

Inventariante Judicial

Avaliação de Imóveis

Depósito de Bens

Atuante em inúmeras cidades

# Renata Gil presidente da AMB



BRENO ESAKI/KARDEL LIVE MEDIA

**P**rimera mulher a presidir a AMB, a juíza Renata Gil completou, em dezembro, um ano de gestão. Nesta entrevista, a presidente avaliou os desafios enfrentados à frente da Associação nacional, como a defesa das prerrogativas da classe, da necessidade do diálogo com a sociedade e ressaltou a importância da criação da Vice-presidência de Aposentados da AMB.

## **Hoje, o desafio da AMB é manter as conquistas da classe e evitar retrocessos?**

Não diria manter conquistas, pois, na verdade, a carreira da Magistratura está conformada na Constituição Federal. Portanto, todas as garantias do exercício da função do juiz e do Poder Judiciário estão na Carta Magna para a proteção da sociedade. Por isso, o que temos visto é um grande número de propostas que atacam as prerrogativas constitucionais, numa tentativa de enfraquecer o Judiciário, que não será enfraquecido. Temos conseguido mostrar não só para sociedade, mas também para aqueles que tentam fazer valer sua vontade, que os magistrados brasileiros devem continuar atuando com independência e os Tribunais de Justiça, com autonomia.

## **Como tem sido a atuação da Associação em defesa das prerrogativas dos magistrados?**

Nós temos uma atuação legislativa muito forte. São aproximadamente 2 mil projetos de lei que tentam atingir a Magistratura brasileira. Somos a maior demandante da classe no STF. No CNJ, atuamos em inúmeros feitos que geram repercussão para toda a classe. São pautas como as manifestações dos juízes em redes sociais, o juiz de garantias e a realização de audiências de custódia por videoconferência. Trata-se de questões referentes ao dia a dia da atividade judiciária que a AMB tem cuidado de perto.

## **Qual a relação das prerrogativas dos magistrados com a sociedade?**

O ministro Luiz Fux, presidente do STF, tem dado declarações muito contundentes sobre a independência dos juízes. Há uma expressão usada nas falas dele que gosto muito. O ministro diz que a independência do Judiciário é pro populo, ou seja, é pró-sociedade, pró-cidadania, pró-povo. É preciso compreender que não se tratam de prerrogativas individualizadas para os magistrados, mas prerrogativas que existem para serem exercidas em favor da sociedade. É essa a prerrogativa que temos defendido.

## **A sociedade compreende a importância do Judiciário?**

Como maior Associação de magistrados do mundo, nossa missão é mostrar para a sociedade o trabalho da Magistratura, esclarecer o que efetivamente fazemos. Durante muitos anos, o Judiciário viveu sob a égide da Lei Orgânica da Magistratura, na qual há regras que, por exemplo, impedem os juízes de se manifestarem sobre processos. Não podemos falar muito com a imprensa. Isso acabou gerando certo receio à exposição. Por isso, é necessário explicar o ofício do juiz para a sociedade, a fim de que ela compreenda a importância do Judiciário em sua vida.

## **Qual a importância da aprovação da Vice-presidência de Aposentados?**

Fico muito feliz de termos dado esse passo importante. A alteração do estatuto era muito engessada, pois o número de votos de associados para realizar uma mudança é muito grande, mas lançando mão dos recursos digitais e, por meio das procurações, conseguimos avançar com a modernização do estatuto, criando a Vice-presidência de Aposentados. É preciso compreender que a aposentadoria é o futuro dos magistrados, pois todos iremos nos aposentar um dia. Portanto, é preciso tratar o aposentado de forma igualitária, buscarmos para eles as mesmas condições e reconhecimento da carreira como os magistrados da ativa. Com a Vice-presidência, os aposentados ganham status de autoridade nas deliberações da AMB. ●

**“Temos conseguido mostrar não só para sociedade, mas também para aqueles que tentam fazer valer sua vontade, que os magistrados brasileiros devem continuar atuando com independência”**

# Pelas redes sociais, juízes dialogam com os cidadãos

## Interação esclarece população sobre o papel do Poder Judiciário

POR GEORGIA BAÇVAROFF

As redes sociais são plataformas que têm o objetivo de conectar pessoas e compartilhar informações entre elas. O Instagram é uma delas e está colocado, atualmente, como a 5ª rede social do mundo, com um bilhão de usuários, segundo dados divulgados pelo próprio aplicativo que, neste ano, completou uma década de existência.

Toda essa interação e o leque de possibilidades disponíveis nas redes sociais fizeram com que o Instagram, assim como as demais disponíveis, caísse facilmente no gosto popular. Atualmente, diversas pessoas, independentemente da classe social, idade ou grau de escolaridade, utilizam essa ferramenta diariamente para interagir com amigos, familiares e empresas. Há aqueles que também utilizam a rede social, cada vez mais, como ferramenta profissional. É o caso de alguns magistrados mineiros.

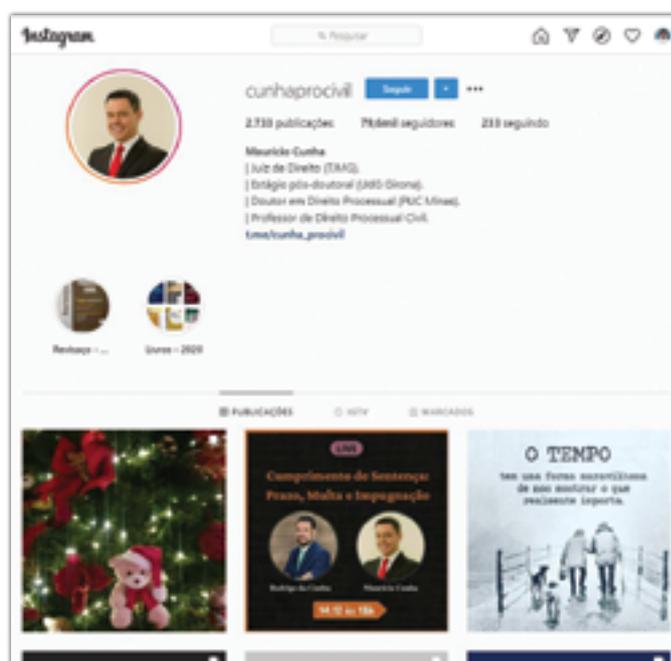
### UTILIDADE PÚBLICA

Durante a pandemia, que começou em março deste ano, a juíza Maria Aparecida Consentino, do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, despertou para a utilização das redes sociais como uma forma de utilidade pública e social. Ela grava vídeos que abordam assuntos sobre a violência doméstica e sobre mulher. “Recebo diversas mensagens de mulheres que, com informações obtidas no meu perfil do Instagram, percebem que vivem dentro de um relacionamento abusivo”, contou.

Recentemente, um vídeo gravado pela magistrada, onde ela aparece de toga, viralizou e obteve mais de 300 mil visualizações. “Fiquei impressionada e um pouco assustada com a repercussão que o vídeo teve. Mas fiquei também muito satisfeita em ver que minha mensagem de empoderamento feminino chegou a várias pessoas”, disse ela.

Além de informar a população, o objetivo de Maria Consentino é também quebrar padrões machistas presentes na sociedade brasileira. Para ela, a mulher não precisa se encaixar em nenhum padrão e não deve aceitar menos daquilo que merece. “Estamos quebrando esse comportamento machista e contribuindo para que, cada vez mais, mulheres e homens despertem e entendam que não podemos mais viver em uma sociedade que mata mulheres”, disse a magistrada em entrevista ao DECISÃO. Segundo ela, “a partir do momento em que tivermos mulheres fortalecidas, vamos conseguir diminuir as estatísticas de violência contra a mulher”. Se, como diz Simone de Beauvoir, o opressor não seria tão forte se não tivesse cúmplices entre os próprios oprimidos, o trabalho de Maria Consentino é exatamente o de tirar a cumplicidade dos oprimidos. “Quero mostrar que eles podem mudar essa situação. Despertar as mulheres. Quem sabe no futuro vão me perguntar: ‘O que era a Lei Maria da Pena?’”

Embora os juízes utilizem as redes sociais para divulgar informações e muitas vezes isso sirva de utilidade públi-



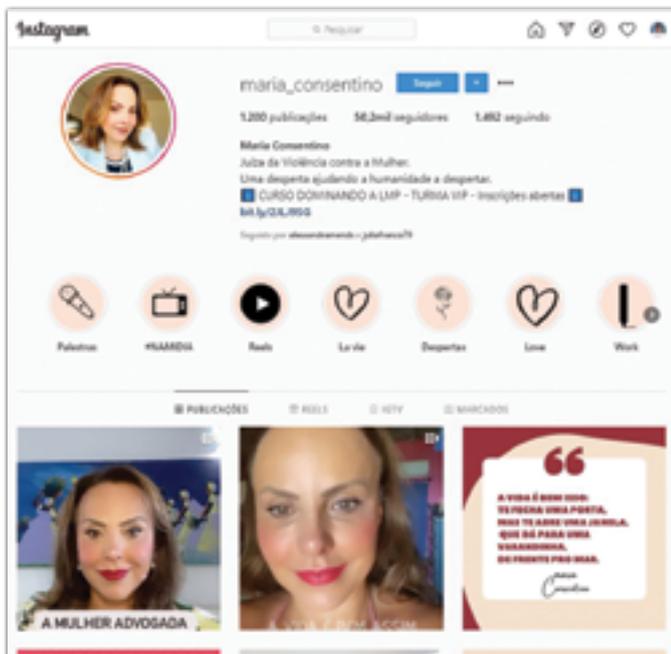
“Procuo utilizar o instrumento com cuidado e responsabilidade, divulgando tão somente temas, livros, concursos, provas, questões, entendimentos doutrinários e jurisprudenciais”

Juiz Maurício Ferreira Cunha

ca, tendo em vista o grau de credibilidade da figura do magistrado, a imparcialidade é característica de fundamental importância e eles não abrem mão disso. Maria Consentino ressaltou em sua entrevista que é mulher e, como tal, luta por outras mulheres, mas como juíza se coloca de forma absolutamente imparcial. “Como juíza, sou imparcial e, com isso, garanto o direito das partes. Como mulher, meu trabalho é o de empoderar a força feminina”, garantiu ela.

A imparcialidade e a postura reta foram ressaltadas também pelo juiz Vinicius Pereira, da Comarca de Governador Valadares (Leste). “Temos que lembrar que o juiz não representa apenas a sua pessoa, mas também o Poder Judiciário. Por isso, penso que, sem abdicar do direito à livre expressão, o magistrado deve ser cauteloso em suas postagens de modo a não causar qualquer comentário depreciativo ou comprometer a imagem da Justiça, que já tem sido constantemente atacada pela mídia e demais segmentos”, disse.

Assim como a juíza Maria Consentino, o juiz Vinicius Pe-



**“Recebo diversas mensagens de mulheres que, com informações obtidas no meu perfil do Instagram, percebem que vivem dentro de um relacionamento abusivo”**  
Juíza Maria Consentino

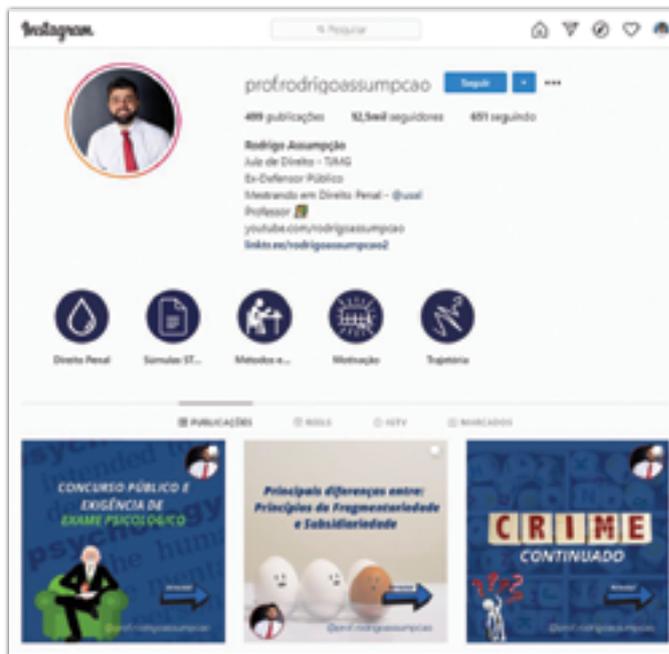
reira utiliza o Instagram como ferramenta para fornecer informações jurídicas com uma linguagem bem acessível para que possa atingir cada vez mais pessoas. Em seu perfil, o magistrado compartilha conteúdo jurídico, doutrina, jurisprudência e informações com o objetivo de manter seus seguidores, formados por estudantes e operadores do Direito, informados e atualizados.

Ele destacou também a aproximação do Judiciário com a sociedade como um dos pontos benéficos da rede social. “Através da rede social, nos tornamos mais acessíveis para a população”, disse.

## DINAMISMO

A possibilidade de estabelecer uma comunicação de forma dinâmica é uma das características que tornam as redes sociais ainda mais atrativas, quando usadas com responsabilidade. Essa é a opinião do juiz Maurício Ferreira Cunha, da Comarca de Poços de Caldas (Sul). O magistrado, que também é professor de Direito Processual Civil, utiliza diariamente sua conta no Instagram compartilhando conteúdos importantes da área. “Procuo utilizar o instrumento com cuidado e responsabilidade, divulgando tão somente temas, livros, concursos, provas, questões, entendimentos doutrinários e jurisprudenciais, todos relacionados a Processo Civil, minha especialidade, deixando de lado minha vida pessoal, embora respeite aqueles que façam essa opção”, afirmou.

Maurício Cunha ressaltou que as redes sociais têm vantagens e desvantagens e, segundo ele, a linha entre essas duas pontas é muito tênue. Por isso, ele procura extrair



**“As redes sociais, quando utilizadas em conformidade com o Código de Ética da Magistratura Nacional, podem se constituir como forte elo entre o Poder Judiciário e o jurisdicionado”**  
Juiz Rodrigo Assumpção

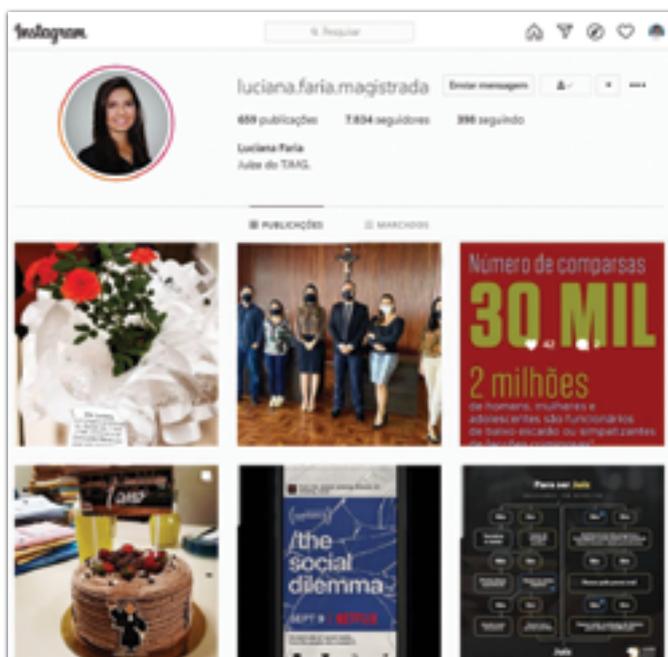
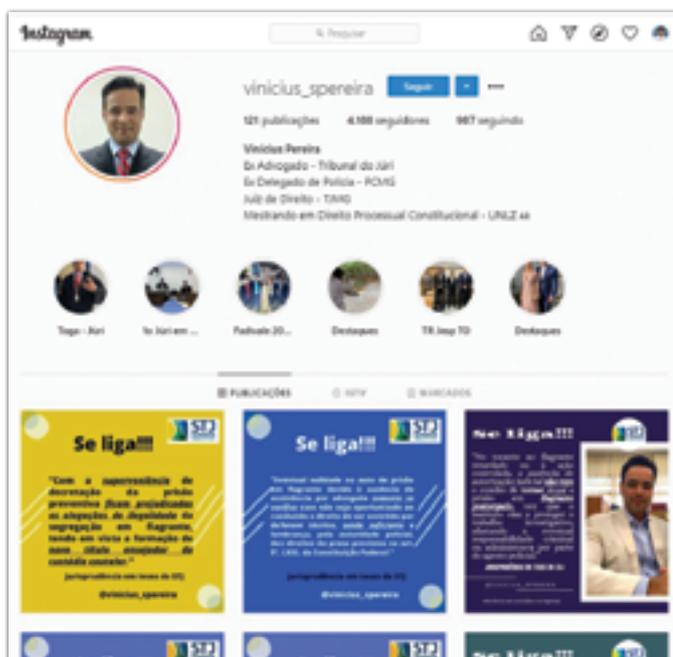
do sistema o que ele oferece de melhor. De acordo com o magistrado, a comunicação através das redes sociais pode despertar o interesse das pessoas para a importância do conhecimento. “Essas ferramentas me interessam e me importam e são a elas que me ateno com perseverança e rigor na tentativa incessante e não perder o foco e apenas agregar aos que me acompanham”, explicou.

## HUMANIZAÇÃO

Além de aproximar o juiz da sociedade, as redes sociais servem também como um instrumento de humanização do magistrado, como observou a juíza Luciana Faria, da Comarca de Ipanema (Leste). Segundo ela, é perceptível que a Magistratura possui um estigma no seio da sociedade no sentido de o magistrado ser inalcançável e permanecer encastelado em seu gabinete, de modo que a sociedade não conhece a real dimensão de seu cotidiano.

“Essa falta de conhecimento gera um distanciamento entre a Magistratura e a sociedade. As redes sociais funcionam então como uma ponte direta e rápida para esses dois pontos”, disse. Além disso, de acordo com a magistrada, “quando conseguimos mostrar ao jurisdicionado que o magistrado é uma pessoa que, como qualquer outra, tem as agruras da profissão, alta carga de trabalho e de responsabilidade, estamos humanizando o Judiciário e essa relação com o jurisdicionado. As folhas dos autos já são muito frias. Essa relação deve ser humanizada”, argumentou.

Juíza há quase quatro anos, Luciana Faria sempre



**“Sem abdicar do direito à livre expressão, o magistrado deve ser cauteloso em suas postagens de modo a não causar qualquer comentário depreciativo ou comprometer a imagem da Justiça”**  
 Juiz Vinícius Pereira

**“Durante a pandemia, tenho utilizado minha rede social para ficar mais próxima daqueles com os quais tinha contato diário, como os servidores da Comarca, advogados, entre outros”**  
 Juíza Luciana Faria

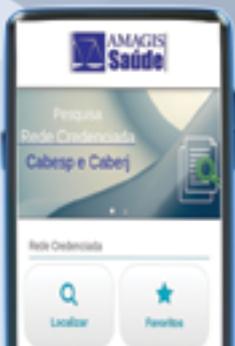
utilizou as redes sociais para fins familiares e, agora, em razão do distanciamento social, ela se tornou importante também para outros fins. “Durante a pandemia, tenho utilizado minha rede social para ficar mais próxima daqueles com os quais tinha contato diário, como os servidores da Comarca, advogados, entre outros”, contou. Em sua rede social, Luciana publica informações sobre a carreira, assuntos jurídicos e seu dia a dia no fórum.

## PACIFICAÇÃO

Além de juiz em Patos de Minas, Rodrigo Assumpção também é professor de Direito Penal e Direito Ambiental. Em sua rede social, ele é seguido por estudantes e operadores do Direito bem como por outras pessoas interessadas

na área jurídica. O magistrado possui dois perfis no Instagram. Um pessoal e outro profissional, onde ele faz posts diariamente com reflexões e informações relevantes. Ele defendeu a importância do uso consciente da rede, que, segundo ele, pode contribuir para a pacificação social.

“As redes sociais, quando utilizadas em conformidade com o Código de Ética da Magistratura Nacional, podem se constituir como forte elo entre o Poder Judiciário e o jurisdicionado, sobretudo para reforçar o seu escopo maior, que é a pacificação social. Através dessas ferramentas, a população pode receber informações sobre seus direitos e, até mesmo, evitar a propositura de uma demanda desnecessária, o que demonstra a sua importância para o fortalecimento do relacionamento do Poder Judiciário com a população”, afirmou o magistrado. ●



# APLICATIVO AMAGIS SAÚDE

- ✓ Consulta à rede credenciada
- ✓ Carteira virtual do plano
- ✓ Consulta do histórico de utilização (pagamentos)
- ✓ Download do demonstrativo para IRPF
- ✓ Espaço para armazenamento de prescrições (receitas e exames)
- ✓ Notícias

Login e senha para acesso ao aplicativo são os mesmos do site da AmagisSaúde

DISPONÍVEL NO



Baixe na






# Minas fortalece campanha contra a violência doméstica

## Campanha Sinal Vermelho deve ser ampliada até 8 de março

**Até 8 de março, Dia Internacional da Mulher, a Campanha Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica, idealizada pela AMB e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), será ampliada em Minas Gerais com o apoio do TJMG, do Governo do Estado e do Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica (Fonavid).**

De acordo com a juíza Bárbara Lívio, presidente do Fonavid e titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Teófilo Otoni (Vale do Mucuri), a partir dessa nova etapa, as mulheres vítimas de violência doméstica poderão dirigir-se a uma das 31 Unidade de Atendimento Integrado (UAI), do Governo de Minas, e fazer a denúncia.

O 'X' vermelho na mão, símbolo da campanha, continua sendo o meio como as mulheres poderão, com toda a discrição, denunciar as agressões. Os atendentes das UAIs serão orientados a acolher a vítima, levá-la para um local reservado e entrar em contato com a Polícia Militar, que encaminhará a denunciante para a delegacia mais próxima.

Para realizar o acolhimento, as equipes das UAIs estão sendo capacitadas. Os servidores aprenderão a identificar os tipos de violência doméstica, noções básicas sobre procedimento judiciais e como evitar a violência institucional.

Na avaliação da juíza Bárbara Lívio, a capilaridade das UAIs facilitará as denúncias. "A UAI de Teófilo Otoni, por ser localizada próximo à BR 116, possibilita que a população de toda a região do Vale do Mucuri, de modo rápido, exercite seus direitos", observou a magistrada.

Bárbara Lívio disse que todos os parceiros, envolvidos na ampliação da campanha em Minas Gerais, integram a rede de proteção à mulher em situação de violência e destacou que as UAIs, como nova porta de entrada das denúncias, viabilizarão uma troca de informações mais rápida entre as diversas instituições envolvidas na iniciativa.

"A ampliação das portas de entrada da mulher na rede de atendimento e, em especial, a otimização dos fluxos de



**Magistradas mineiras estão participando da campanha**

trabalho dentro do Estado contribuem para a legitimação das instituições e o aumento da confiança das pessoas no Sistema de Justiça", afirmou a juíza.

A magistrada reforçou que a Campanha Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica cumpre rigorosamente as obrigações internacionais das convenções de Belém do Pará e de Nova York, e a Recomendação 54/10 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, referente ao Estado brasileiro e o julgamento do caso Maria da Penha Fernandes.●

# Amagis manifesta pesar por morte de juíza

## Diretoria reafirma pacto pelo combate à violência contra a mulher

**A diretoria da Amagis publicou, no dia 26 de dezembro, nota manifestando solidariedade à família da juíza Viviane Vieira do Amaral Arronzenzi e aos magistrados e magistradas do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. A juíza foi assassinada na véspera de Natal e o seu ex-marido Paulo José Arronzenzi, acusado pelo crime, foi preso em flagrante.**

De acordo com o presidente da Associação, desembargador Alberto Diniz, esse crime bárbaro, como tantos outros, demonstra que o trabalho pelo fim da violência contra as mulheres deve ser permanente. "A Amagis reafirma seu compromisso com iniciativas que, como a campanha Sinal Vermelho e outras, representam um

esforço conjunto de diversas entidades e pessoas na luta contra a violência doméstica", afirmou.

Após audiência de custódia, Paulo Arronzenzi foi preso preventivamente. O corpo da magistrada foi cremado no dia 26 de dezembro, no Cemitério da Penitência, no Caju, Zona Portuária do Rio.●

# Apacs recebem Prêmio Empreendedor Social

## Associações distribuíram 2 milhões de máscaras contra a Covid

Com a produção de aproximadamente 2 milhões de máscaras de proteção contra a Covid-19, o projeto 'Humanizando a Pena, Protegendo a Vida' recebeu, no dia 7 de dezembro, na categoria 'Mitigação dos Danos da Covid-19', o Prêmio Empreendedor Social de 2020, promovido pelo jornal Folha de São Paulo em parceria com a Fundação Schwab.

De acordo com o juiz Luiz Carlos Rezende e Santos, vice-presidente Administrativo da Amagis e coordenador-executivo do projeto Novos Rumos do TJMG, o prêmio é um reconhecimento de uma ação coletiva em favor da ressocialização do ser humano. "Esse prêmio reconhece o esforço e a dedicação de muitas pessoas que trabalham por um mundo melhor", afirmou.

Segundo Valdeci Ferreira, diretor geral da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, a premiação irá dar visibilidade maior às [Associações de Proteção e Assistência aos Condenados] Apacs, estimulando a expansão do modelo. "Este prêmio é o reconhecimento do trabalho e da dedicação de recuperandos, voluntários, parceiros e colaboradores que se empenharam para superar a pandemia com criatividade e



**Maurílio Pedrosa, Jacopo Sabatiello, Luiz Carlos e Valdeci Ferreira**

solidariedade", comentou.

As máscaras produzidas pelos recuperandos das Associações foram distribuídas gratuitamente para hospitais, creches, asilos, postos de saúde, familiares de recuperandos, funcionários de Apacs, presos do sistema comum, Polícias Civil e Militar, comunidades terapêuticas, órgãos públicos e diversos segmentos sociais.

### APACS

O trabalho das Apacs é fundamentado na valorização humana,

propiciando aos apenados melhores condições de reintegração à sociedade. Estimativas demonstram que apenas 15% dos egressos das Associações reincidem, enquanto no sistema penitenciário comum esse percentual é de 70%.

Atualmente, de acordo com o TJMG, existem 38 Apacs funcionando em Minas Gerais e outras 48 unidades em implantação no Estado. A expansão da metodologia apaqueana é um dos objetivos do Programa Novos Rumos do Tribunal. ●

**300 anos da Comarca do Serro** – O TJMG agradeceu, no dia 10 de dezembro, o governador Romeu Zema e o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Agostinho Patrus, com a Medalha Comemorativa dos 300 Anos da Comarca do Serro. A comenda foi entregue pelo presidente do Tribunal, desembargador Gilson Soares.

No evento, o presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, entregou ao presidente da Assembleia, Agostinho Patrus, a 22ª edição da revista MagisCultura Mineira, que também homenageia a comarca tricentenária do Alto Jequitinhonha.

A publicação traz em sua capa uma aquarela do Fórum da comarca e textos dos desembargadores Armando Freire e Rogério Medeiros Garcia de Lima sobre os 300 anos do Serro. A revista está disponível no site [amagis.com.br](http://amagis.com.br). O governador Romeu Zema foi representado na solenidade pelo advogado-Geral do Estado Sérgio Pessoa de Paula. ●



**Alberto Diniz, Agostinho Patrus e Antônio Carlos Cruvinel**

# Alberto Diniz envia mensagem de otimismo à Magistratura

Presidente afirmou que a Amagis está pronta para novos desafios



Presidente da Amagis grava mensagem à classe

**“Estamos prontos para encarar 2021, com novos desafios, e ajudar o máximo possível nosso Associado”. Afirmou o presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, em mensagem de final de ano enviada à Magistratura mineira.**

Em um breve balanço de 2020, Alberto Diniz falou sobre o trabalho realizado pela Associação no último ano, como a atuação pela redução de danos na reforma da Previdência e a implementação da gestão itinerante virtual.

O presidente da Amagis ressaltou a importância de os magistrados continuarem adotando as medidas de prevenção à pandemia da Covid-19, na qual a Magistratura mineira demonstrou toda sua capacidade de trabalho com alta produtividade, e comentou sobre a importância da vacinação. “Estamos ansiosos para a chegada de uma vacina e acredito que, em 2021, estaremos todos vacinados, unidos na nossa Associação”, disse Alberto Diniz. ●

# Amagis recebe novo filiado

Franklin Higino foi recepcionado por Alberto Diniz e Luiz Carlos

**O desembargador Franklin Higino foi recebido na sede da Amagis, no dia 17 de dezembro, pelo presidente Alberto Diniz e o vice-presidente Administrativo Luiz Carlos Rezende e Santos para filiar-se à Associação.**

Ao formalizar o ingresso do novo associado, o presidente Alberto Diniz afirmou que o desembargador Franklin Higino engrandece o quadro associativo da Associação. “É motivo de alegria recebê-lo na Amagis”, afirmou. O juiz Luiz Carlos observou que, em função dos anos dedicados ao Ministério Público, Franklin Higino sempre esteve próximo do Judiciário e

irá agregar muito à Magistratura mineira.

Franklin Higino foi procurador do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) por 30 anos e tomou posse no TJMG em 10 de dezembro. De acordo com ele, nesse período, testemunhou a importância da Amagis para a defesa dos magistrados e suas prerrogativas.

No dia anterior à sua filiação na Associação, Franklin Higino foi agraciado pelo presidente do Tribunal, desembargador Gilson Soares Lemes, com o Colar do Mérito Judiciário juntamente com os desembargadores Marcos Flávio Lucas Padula e José Eustáquio Lucas Pereira. ●



Alberto Diniz, Franklin Higino e Luiz Carlos Rezende e Santos

# TJ 'leva' Papai Noel ao Nutris

## Tribunal fez a entrega simbólica dos presentes de Natal

CECÍLIA PEDERZOLI/TJMG

Em cerimônia simbólica realizada no dia 14 de dezembro, o Tribunal de Justiça fez a entrega simbólica dos presentes arrecadados na campanha Papai Noel do TJMG, promovida em parceria com os Correios. A iniciativa beneficiou crianças do Núcleo de Trabalho e Integração Social (Nutris) e do TJ Criança Abriga.

Durante o ato simbólico, o presidente do TJMG, desembargador Gilson Soares Lemes, destacou que, em um momento de adversidade, marcado pela pandemia da Covid-19, a solidariedade prevaleceu. O presidente do Nutris, Ronaldo Ribeiro, agradeceu ao TJMG pelo apoio e afirmou que a iniciativa contribui para tornar o Natal das crianças e de suas famílias mais feliz.

Além deles, participaram do evento, o prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil, o corregedor-geral de justiça, desembargador Agostinho Gomes de Azevedo, o superintendente administrativo adjunto do TJMG, desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, a superintendente do Núcleo de Voluntariado do TJMG, desembargadora Maria Luíza de Marilac, e o procurador-geral de Belo



**Gilson Lemes e Alexandre Kalil (centro) na entrega dos presentes**

Horizonte, Castelar Guimarães.

O Nutris e o Núcleo de Arte e Cultura (NAC) atendem aproximadamente a 300 crianças de famílias de baixa renda do bairro Mariano de Abreu, na região Leste de Belo Horizonte. As atividades das instituições são mantidas com o

apoio dos magistrados. As contribuições podem ser feitas diretamente ao Nutris e o NAC e por meio de desconto em folha. Saiba mais pelos telefones [31] 3485-6035 ou [31] 3079-3471. ●

*Com informações do TJMG*

# Coral da Amagis grava vídeo em apoio ao Nutris

## Canção 'Expresso Polar' é interpretada por 22 vozes

Com objetivo de incentivar as contribuições ao Núcleo de Trabalho e Integração Social (Nutris), o Coral da Amagis gravou um vídeo com a música 'Expresso Polar', composta por Glen Ballard e Alan Silvestri, divulgada pela Associação no seu site e nas redes sociais, em dezembro.

De acordo com o desembargador aposentado Guilherme Luciano Baeta Nunes, diretor do Coral da Amagis, a ideia de contribuir com o Nutris surgiu no final de 2019, quando ao ouvir a

cantoria em um happy hour na casa do magistrado, o síndico do condomínio pediu a grupo para fazer uma demonstração aos moradores. "Pretendíamos fazer apresentações nos condomínios e doar o dinheiro arrecadado ao Nutris", comentou.

Como não foi possível realizar as apresentações em função da pandemia da Covid-19, o grupo decidiu gravar o vídeo. A maestrina Ingrid Hollenbach promoveu ensaios virtuais com os diferentes naipes (soprano e contralto

mulheres, tenor e baixo homens), para cada membro do coral enviar uma gravação individual, que foi editada por Louis Salvador, marido da maestrina.

Satisfeito com a experiência, o desembargador Guilherme Luciano gravou um vídeo com canção 'Os Anjos Vieram Anunciar', composta por Coe-lner Gesangbuck, no qual o magistrado interpreta quatro vozes diferentes. Saiba como contribuir com o Nutris pelos telefones [31] 3485-6035 ou [31] 3079-3471. ●

# Taxa de ocupação é de 80% nas colônias de férias neste mês

Associados e familiares começam o ano buscando o lazer



**Colônia de Nova Viçosa é considerada uma boa opção para quem deseja viajar com os filhos**

**Com uma série de cuidados e restrições impostas pela pandemia da Covid-19, as pessoas têm procurado hospedagens que lhes ofereçam privacidade e segurança durante suas viagens. Essa é uma das razões pelas quais as colônias da Amagis têm tido uma boa procura para férias de verão, atingindo uma taxa de ocupação de 80% na primeira quinzena deste mês.**

Ubatuba (SP) e Cabo Frio (RJ) são as colônias mais procuradas pelos associados. Portanto, estão com todos os leitos ocupados e foi definida uma lista de espera conforme o sorteio realizado pela Amagis. Para as colônias de Nova Viçosa (BA), Caxambu (Sul de Minas) e Caldas Novas (GO) ainda há vagas disponíveis para reservas a partir do dia 10 deste mês.

Com uma área verde de 50 mil metros quadrados, 22 apartamentos duplex e 12 casas, a colônia de Nova Viçosa é a maior entre todas as unidades e é considerada ideal para quem deseja passear com os filhos pequenos. Os visitantes poderão conhecer as praias de Barra Vermelha, Pau Fincado, do Ponta, Sambacuí e Lugar Comum.

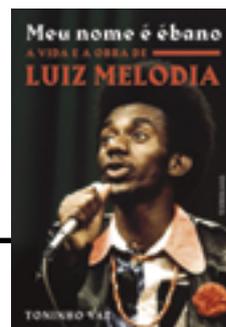
Para aqueles que pretendem praticar o mergulho, as Ilhas da Coroa Vermelha e da Coroa da Barra são ótimas opções. Os interessados devem procurar informações

sobre passeios para essas duas ilhas, já que pode haver restrições de acesso e são necessários cuidados com relação aos horários e mudanças da maré.

Ubatuba e Cabo Frio também atraem os turistas por suas praias, mas reservam outros atrativos para os visitantes. A cidade do litoral de São Paulo está situada no Parque Nacional da Serra da Bocaina. O passeio pelo Núcleo Picinguaba do parque sempre reserva boas surpresas aos visitantes, como a observação de pássaros. Já Cabo Frio, sétima cidade mais antiga do País, preserva parte da história do Brasil.

Caxambu e Caldas Novas são conhecidas por suas águas termais. Na cidade do Sul de Minas, os visitantes podem conhecer o Parque das Águas e o centro de artesanato. Caldas Novas atrai turistas de todo o País em busca de diversão nos seus parques aquáticos.

Antes de viajar, é importante buscar informações sobre o funcionamento das atrações turísticas de cada cidade, pois podem haver restrições de acesso aos locais que as pessoas desejam visitar. Recomenda-se também que máscaras e álcool em gel tornem-se um item obrigatório nas malas dos viajantes. O uso das colônias de férias da Amagis também está sujeito aos decretos municipais.●



DIVULGAÇÃO

## BAÚ DE ACORDES

## Meu nome é ébano

**Tiago Parrela** - “Meu nome é ébano – A vida e a obra de Luiz Melodia”, traz a trajetória de Luiz Carlos dos Santos, menino que nasceu no Bairro do Estácio, no Rio de Janeiro, e cresceu no Morro do São Carlos. Com uma das vozes mais talentosas da música brasileira, emergiu com uma poesia original no Brasil, nos anos de 1970.

O jornalista, roteirista, escritor e biógrafo, Toninho Vaz, traz a história do compositor Luiz Melodia, de espírito independente, que, segundo o biógrafo, não se rendeu às gravadoras e fez sucesso com sua originalidade musical.

No livro, Toninho Vaz comenta que Melodia era um homem negro do morro, da

favela, com todas as dificuldades que aí são postas. Tornou-se um ícone da resistência negra no Rio de Janeiro, narrando momentos em que sofreu racismo explícito, seja por sua cor ou jeito de ser e vestir.

O primeiro capítulo é dedicado ao Morro de São Carlos, onde autor descreve que Luiz Melodia tanto cantou e onde se criou. O biógrafo relata que a Escola de Samba do Estácio, a primeira do Brasil, localizada no alto desse morro, e onde o samba tem uma tradição muito grande, foi o berço de Melodia, onde era muito familiarizado.

O livro *Meu nome é ébano: a vida e a obra de Luiz Melodia* conta mais de 60 entrevistas, entre as quais, com Gal Costa,

Jards Macalé, Frejat, Mart’nalía. O autor também ouviu diversos músicos que trabalharam com Melodia, que o descrevem com uma originalidade única, na forma de tocar violão e compor seu repertório, com uma criatividade bastante aflorada. “E o violão extraordinário que tocava, cheio de acordes e divisões estranhas, pouco comuns? Tudo na cadência bonita do samba”, exaltou Jards Macalé.

Além da fama de artista maldito, que o acompanhou em sua carreira e o colocou como um outsider da MPB, o livro revela um artista íntegro, profundamente comprometido com sua obra, seu legado e seu tempo. ●

## AGENDA CULTURAL

## FILMES NACIONAIS

## ● O PALHAÇO

Benjamim trabalha no Circo Esperança junto com seu pai Valdemar. Eles formam a dupla de palhaços Pangaré & Puro Sangue. A vida, porém, anda sem graça para Benjamin, que passa por uma crise.

Gênero: Drama  
Classificação: 10 anos  
Duração: 88 min  
Ano: 2011

Elenco: Selton Mello, Paulo José, Larissa Manoela, Giselle Motta, Teuda Bara, Álamo Facó, Cadu Fávero, Fabiana Karla, Jackson Antunes, Moacyr Franco, Tonico Pereira, Danton Mello  
Direção: Selton Mello  
Plataforma: Now

## ● O SOM AO REDOR

A presença de uma milícia em uma rua de classe média na zona sul do Recife muda a vida dos moradores do local. Ao mesmo tempo em que alguns comemoram a tranquilidade, outros passam por momentos de extrema tensão.

Gênero: Drama  
Classificação: 16 anos  
Duração: 131 min  
Ano: 2012

Elenco: Irandhir Santos, Irma Brown,

Sebastião Formiga, Gustavo Jahn, Maeve Jinkings, W.J. Solha, Lula Terra, Ana Rita Gurgel  
Direção: Kleber Mendonça Filho

## ● AQUARIUS

Vencedor do prêmio de melhor filme no festival de cinema da Holanda. Aquarius é um filme que conta os dias de uma viúva aposentada defendendo o apartamento, onde viveu toda a vida, do assédio de uma construtora. O plano é demolir o edifício Aquarius e dar lugar a um grande empreendimento.

Gênero: Drama  
Classificação: 18 anos  
Duração: 146 min  
Ano: 2016

Elenco: Sônia Braga, Maeve Jinkings, Humberto Carrão, Carla Ribas, Zoraide Coletto, Irandhir Santos, Allan Souza Lima, Buda Lira, Pedro Queiroz, Germano Melo  
Direção: Kleber Mendonça Filho

## ● O QUATRILHO

Celebra-se o casamento de Ângelo e Teresa. Com o passar do tempo, porém, Teresa se desencanta. Máximo chega ao povoado e, quando a encontra, não consegue esconder a imediata atração que sente.

Gênero: Romance

Classificação: 12 anos  
Duração: 114 min  
Ano: 1995

Elenco: Glória Pires, Patrícia Pillar, Bruno Campos, Alexandre Paternost, Gianfrancesco Guarnieri, Cecil Thiré, Cláudio Mamberti, José Lewgoy, Antônio Carlos Pires  
Direção: Fábio Barreto

## SÉRIES SOBRE ESPORTES

## ● ESPORTES DO MUNDO

Esta série roda o mundo em busca das mais perigosas e inusitadas práticas esportivas, com um mergulho nas comunidades e culturas das quais elas fazem parte.

Gênero: Documentários Sobre Esportes  
Classificação: 12  
Ano: 2020

## ● LOSERS

Em uma sociedade onde só a vitória interessa, como nos comportamos ao perder? Esta série apresenta atletas que transformaram a tristeza da derrota em um grande triunfo.

Gênero: Documentários Sobre Esportes  
Classificação: 14  
Ano: 2019

## PENSAMENTO JURÍDICO

### Tribunal de Apelações da ONU

Juíza mineira conquista um feito histórico ao ser eleita presidente do Tribunal de Apelações da ONU a partir de janeiro de 2021. Conversamos com a presidente eleita deste Tribunal, juíza Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt, que também é titular da 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora para falar de suas metas e atribuições dessa corte? [Foto]



### Aposentados valorizados

O que representa a criação da Vice-Presidência de Aposentados da AMB para a valorização dos magistrados inativos? Eles têm vez e voz na Associação? Nossos entrevistados, o coordenador de Aposentados AMB, juiz Cláudio Manuel Barreto de Figueiredo, e a vice-presidente de Aposentados e Pensionistas da Amagis, juíza Marli Maria Braga, respondem a essas e outras questões.

### Presidente da AMB

Pela primeira vez, em 70 anos de trajetória associativa, a AMB é presidida por uma juíza, que foi eleita com quase 80% dos votos no País. Para falar sobre os desafios e conquistas da Magistratura para 2021, recebemos, no Pensamento Jurídico, desta semana, a presidente Associação dos Magistrados Brasileiros, juíza Renata Gil de Alcântara Videira.

### Eleições 2020

Quais foram os principais desafios das eleições municipais 2020? O juiz Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro, da Comarca de Perdizes, no Triângulo Mineiro, faz um balanço sobre o pleito municipal deste ano. Mais de 300 juízes e juízas e mais de dois mil servidores atuaram nas eleições municipais deste ano em Minas Gerais. Quais foram os principais obstáculos?

[Assista ao Pensamento Jurídico no Canal da Amagis no YouTube e nas redes sociais e site da Associação](#)

## VIA JUSTIÇA

### Reconhecimento de paternidade

Uma recente decisão do Superior Tribunal de Justiça na área de família chamou a atenção da comunidade jurídica. Como ver a decisão do STJ? No Via Justiça, nossas convidadas, a juíza Edna Márcia Lopes Caetano, da 3ª Vara Cível de Santa Luzia e coordenadora do Serviço de Registro de Paternidade da Comarca, e a defensora pública Giza Magalhães Gaudereto, falam sobre o tema. [Foto]



### Processos de Curatela

No Via Justiça, falaremos sobre a curatela no ordenamento jurídico atual. As possíveis fraudes. Nossos convidados são o juiz Gustavo Corte Real, da Comarca de Vespasiano, e o advogado Fernando Gontijo. Como é a curatela na legislação de hoje? O Estatuto da Pessoa com Deficiência trouxe várias mudanças em relação à teoria civil das incapacidades, até então em vigor.

### Mercado marginal

O mercado marginal - as pirâmides, os golpes financeiros na pandemia são os temas do programa. Nossos convidados são o desembargador Wanderley Paiva, da 1ª Câmara Criminal do TJMG, e o advogado criminalista Lázaro Guilherme. Esses golpes aumentaram na pandemia, segundo as autoridades do setor. Como explicar esse crescimento? Vamos entender o que é o mercado marginal.

### Regras da união estável

Qual é a história da união estável no direito brasileiro? O que é a união estável? O que vem a ser a affectio maritalis? No Via Justiça, nós vamos falar sobre as regras da união estável. Nossos convidados são o juiz Antônio Carlos Parreira, da Vara de Família e Sucessões de Varginha, e a advogada Fabíola Meijon Fadul, especializada em Direito de Família e Sucessões.

**TV ASSEMBLEIA** Sexta-Feira, às 23h [Canais 11, 61.2 ou 35]

# O JUDICIÁRIO DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

## Poder Judiciário mostra sua capacidade de se transformar para melhor

JUIZ MARCELO PIRAGIBE\*

**M**ais da metade da humanidade está tendo que se reinventar diante do confinamento imposto pelo coronavírus e, certamente, o grande mote das mudanças de comportamento social afeíveis no futuro, quando as coisas voltarem ao normal, estará relacionado ao advento da internet.

Inegavelmente, uma das maiores invenções do século passado, a internet, que já vinha transformando o modo de viver de toda a sociedade, surge agora com muito mais intensidade em meio à crise, mas como uma espécie de “tabua de salvação” para diversas áreas de produção e de trabalho neste momento de dificuldade.

com jurisdição especializada.”

O que se apresentava meio travado, vai deslanchar. As sessões, audiências, interrogatórios - alguns poucos virtuais até então - passarão a ser realizadas em muito mais situações.

Alguns projetos no âmbito do Judiciário já caminhavam eficientemente adaptados à tecnologia e à modernidade, como a Justiça Eleitoral, por exemplo, que está entre as mais avançadas do mundo, com urna eletrônica, biometria e sistema de apuração de votos quase imediato. Da mesma forma, a implantação do Processo Judicial eletrônico [PJe] encontrava-se funcionando há alguns anos. E sob a Presidência

sil, do TJMG, abordou a “Covid e a Formação Permanente dos Magistrados” e o juiz Fernando Armando, presidente do TJMMG, falou sobre as “Justiças Militares no Brasil”. Também realizamos a série ‘Julgamentos Históricos da Humanidade’, que problematizou, entre outros temas, o julgamento de Nuremberg, do qual participou o ministro Francisco Rezek. Todos os debates contaram com a participação do desembargador Caetano Levi Lopes, do TJMG e diretor-presidente da ENM, e desse subscritor como âncora e estão disponíveis no site da amb.com.br ou no YouTube.

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo [Enfam] criou fóruns virtuais permanentes para os magistrados tirarem suas dúvidas jurídicas com especialistas durante os sete dias da semana, das 9h às 19h. Realizou, pela primeira vez, um webinar com o tema “Combate à pandemia e a Lei Geral de Proteção

**“ALGUNS PROJETOS NO ÂMBITO DO JUDICIÁRIO JÁ CAMINHAVAM EFICIENTEMENTE ADAPTADOS À TECNOLOGIA E À MODERNIDADE, COMO A JUSTIÇA ELEITORAL, POR EXEMPLO, QUE ESTÁ ENTRE AS MAIS AVANÇADAS DO MUNDO”**

No Brasil, conforme pesquisa recente do IBGE, 79,9% da população brasileira estão conectadas e, portanto, embora confinados, estamos interagindo com o mundo por outra janela - a virtual.

O Poder Judiciário não foge à regra e, impulsionado pela onda da necessidade, mostra que também é capaz de se transformar, e para melhor. O secretário nacional de Justiça, Wladimir Freitas Passos, em artigo publicado no site Conjur, em 29 de março de 2020, trata do tema, cuja chamada da matéria serve bem para resumir a questão: “O Judiciário depois do coronavírus não será o mesmo”.

E pressagia o festejado autor: “O conceito de comarca sofrerá transformações, cedendo à territorialidade de espaço a “Varas Descentralizadas Virtuais”, ou seja, locais de trabalho fora da sede da unidade judiciária e

do desembargador Nelson Missias de Moraes, houve engajamento pleno de todos os servidores e magistrados para avanço da digitalização dos processos.

No que diz respeito à capacitação e atualização dos magistrados, não houve solução de continuidade. Ao contrário. A internet está sendo imprescindível para levar a todas as comarcas do Brasil apoio ao magistrado a fim de ajudar na atuação frente a este momento tão singular.

A Escola Nacional da Magistratura [ENM], da AMB, realizou debates virtuais com vários ministros dos Tribunais Superiores, abordando temas importantes do momento como “COVID-19 e a violência contra as mulheres”, com a ministra Cármen Lúcia, do STF, e “Legislação trabalhista neste momento de pandemia”, com o ministro Alexandre Belmonte, do TST.

A desembargadora Áurea Bra-

de Dados [LGPD]”, com a participação dos ministros Herman Benjamin e Ricardo Vilas Boas Cuevas.

O Colégio de Presidentes das Escolas de Magistraturas Estaduais [Codepem], por sua vez, apresentou live exclusiva sobre “O papel do Judiciário e das empresas de saúde frente à pandemia do coronavírus”, com as presenças do presidente do STJ, ministro João Otávio de Noronha, do desembargador Marco Villas Boas e outras autoridades.

O Poder Judiciário não para. No meio das dificuldades, está encontrando alternativas criativas para o cumprimento de seu papel institucional de garantidor dos direitos fundamentais e da defesa das leis e do ordenamento jurídico, prestando jurisdição com qualidade e eficiência.●

[\*] Assessor especial da Escola Nacional da Magistratura [ENM]

# Amagis Saúde avalia credenciar o Instituto Orizonti

## Alberto Diniz conheceu instalações e serviços do hospital

Com o compromisso permanente de ampliar e qualificar a rede credenciada da Amagis Saúde, o presidente da Associação, desembargador Alberto Diniz, conheceu as dependências do Instituto Orizonti – Oncomed de Saúde e Longevidade, que funciona na antiga Fundação Hilton Rocha, no bairro Mangabeiras, em Belo Horizonte.

Alberto Diniz foi recebido pelos diretores institucionais do Orizonti Roberto Porto Fonseca e Amândio Soares Fernandes Junior, e pelo diretor assistencial Estevão Albuquerque Andrade, que apresentaram o instituto e falaram sobre os serviços oferecidos aos pacientes. A gerente de Serviços de Saúde da Amagis, Marina Shizuko, também participou do encontro.

O presidente da Associação ressaltou a qualidade das instalações, a localização privilegiada do instituto e observou que espera, em breve, con-



Alberto Diniz recebe informações sobre os serviços do Instituto Orizonti

tar com o Orizonti na rede credenciada da Amagis Saúde. “O acolhimento humanizado é um diferencial de extrema

importância da área da saúde”, comentou Alberto Diniz sobre os propósitos apresentados pelos médicos. ●

### DICAS AMAGIS SAÚDE

#### DESCREDENCIAMENTO DO HOSPITAL VERA CRUZ

##### Por que o hospital solicitou o descredenciamento da Amagis Saúde?

O Hospital Vera Cruz foi comprado pelo Grupo Hapvida, um operador de plano de saúde com atuação destacada no Norte e Nordeste brasileiro.

##### Essa medida foi tomada apenas com relação ao plano?

Não. Outras operadoras de Saúde, como a Unimed, também foram descredenciadas pelo Grupo Hapvida.

##### Não poderei mais ser atendido pelo mesmo médico com o qual me consultava no hospital?

Quando o médico for credenciado à Amagis Saúde, ou

integrar o corpo clínico de outro prestador de serviço credenciado ao plano, o atendimento poderá ser feito.

##### Como faço se o médico não for credenciado à Amagis Saúde?

Ele deverá indicar um profissional inscrito no plano para realizar o acompanhamento do paciente. Também é possível sugerir o credenciamento do médico pelo e-mail [credenciamento@amagis.com.br](mailto:credenciamento@amagis.com.br).

##### Devo remarcar exames que seriam realizados no hospital?

Sim. Os associados devem consultar a rede credenciada da Amagis para realizar os exames.



#### PRESIDENTE

Desembargador Alberto Diniz Junior

SUPLEMENTO DO PLANO DE SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS MINEIROS AMAGIS

#### DIRETORIA DA AMAGIS SAÚDE:

##### Vice-presidente de Saúde

Juiza Rosimere das Graças do Couto

##### Diretor de Saúde

Desembargador Edison Feital Leite

##### Diretora Financeira

Juiza Flávia Birchal

##### Conselho Gestor:

##### Segunda Instância

Geraldo Domingos Coelho

Marco Aurélio Ferenzini

#### Suplentes

Valéria da Silva Rodrigues Queiroz

Edison Feital Leite

#### Juízes da Capital

Flávia Birchal de Moura

Kenea Marcia Damato de Moura Gomes

#### Suplentes

Clayton Rosa de Resende

Guilherme Azeredo Passos

#### Juízes do Interior

Dalton Soares Negrão

Fábio Torres de Sousa

#### Suplentes

Marcos Alberto Ferreira

Marcelo Carlos Cândido

#### Aposentados

Ana Maria de Oliveira Froes

José Maria dos Reis

#### Suplentes

José Nicolau Masseli

Paulo Mendes Álvares

#### Ouvidora da Amagis Saúde

Juiza Kenea Márcia Damato de Moura

Gomes

#### Coordenador de Comunicação:

Bruno Gontijo · Mtb - MG: 11008

#### Jornalistas:

Georgia Baçvaroff · Mtb - MG: 08441

Fernanda Marques · Mtb - MG: 12188

Tiago Parrela · Mtb - MG: 14634

Izabela Machado · Mtb - MG: 11210

**Projeto Gráfico:** Agência Graffo

**Diagramação:**

Publicare Design

**Pré-impressão/Impressão:**

Gráfica e Editora Del Rey



# +SAÚDE!

SUPLEMENTO DO PLANO DE SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS MINEIROS

PLANTÃO TELEFÔNICO  
(31) 3079-3478  
FINAIS DE SEMANA E FERIADOS  
(31) 9 9977-2860

Notícias da Amagis pelo  
Whatsapp ou Telegram  
(31) 99881-4367

## Titular do plano pode fazer check-up com o cônjuge

### Mudança foi proposta pelo presidente da Amagis

A partir deste mês, o titular do plano (magistrado, pensionista ou representante) poderá agendar os exames do check-up da Amagis Saúde para a mesma data de seu cônjuge. A proposta de mudança no regulamento do programa foi apresentada pelo presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, e aprovada pelo Conselho Gestor de Saúde em reunião realizada no dia 3 de dezembro.

De acordo com o presidente da Associação, a alteração levou em consideração as sugestões de diversos magistrados das comarcas do interior de Minas, que optam por realizar o check-up em Belo Horizonte, permitindo reduzir os deslocamentos para a capital.

“É dever da Amagis estar atenta às reivindicações dos associados tanto no que se refere aos seus direitos e prerrogativas, quanto no que toca à sua qualidade de vida. Além disso, a mudança no regulamento do Check-up é também uma forma de aperfeiçoamento do programa, o que é uma característica da Amagis Saúde na prestação dos seus serviços”, afirmou Alberto Diniz.

Para possibilitar a marcação do che-



**Conselho Gestor de Saúde aprovou atualização no regulamento**

ck-up pelo titular do plano na mesma data do seu cônjuge, a Amagis Saúde também precisou incluir a necessidade de autorização prévia para realização das consultas. Como os exames são feitos de acordo com a faixa etária e gênero do paciente, e só podem ser realizados a cada 12 meses, essa medida é funda-

mental para que a Amagis Saúde mantenha sua base de dados atualizada.

Como os titulares do plano poderão optar pelo mês em que farão o check-up, no do seu aniversário ou do seu cônjuge, a Amagis Saúde não enviará mais a carta informando sobre o benefício, que continua sendo gratuito. ●

+SAÚDE!

**“Considero o plano ótimo. As melhores clínicas e hospitais de Belo Horizonte estão credenciados à Amagis Saúde, por isso, contamos com excelência nos serviços prestados. A Marina [gerente de Saúde da Associação] e os funcionários do plano sempre nos atendem com disponibilidade e solicitude. Quando estamos em uma situação mais vulnerável, encontramos todo apoio e solidariedade da equipe da Amagis Saúde, que coopera para sermos atendidos prontamente”**

Desembargadora Hilda Teixeira da Costa

